

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 27/2017

São Roque, 30 de janeiro de 2017

Estância Turística de São Roque
Serviço de Protocolo e Arquivo
PROTOCOLO N.º 1823
DATA DE ENTRADA 03.02.17
Ass. Funcionário: M. E.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação da via com início e término na Rodovia Eng.º Renê Benedito Silva, Distrito de São João Novo (mapa anexo)**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste na Certidão *há quanto tempo existe imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura, em atendimento à Lei 3.134 de 08/02/2008.*

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


NEWTON-DIAS BASTOS
(Niltinho Bastos)
Presidente


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CET/SP 30/01/2017 - 15:34:07 00555/2017

/vte



Grupo Horta

HYDROFARM

Bar Do Jose

Aliança Empreiteira

R. José Lemes de Moraes

R. José Lemes de Moraes

Rua José Lemes de Moraes

R. Reginaldo Vaz Coelho

R. Reginaldo Vaz Coelho





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 042/2017 - DPMA

São Roque, 20 de Março de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 027/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0023/2017, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.



Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0023/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 27/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial, possui denominação oficial conforme a Lei nº 2467/1998, como “Rua Eugênio Benedito Pedroso”, com início e término na Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, conta com 600mts de extensão e 9,5mts de largura . Segue anexo a lei do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.